

DECLARAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.001/2025-DL

A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, através do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, amparada Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e Decreto nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para a **aquisição de material gráfico em geral, para atender as atividades do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati-CE**, a presente contratação terá início na data de assinatura do contrato, conforme a seguinte **Dotação Orçamentária**: 18 541 0049 2.148 Gestão e Manut. Do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente; **Fonte de Recursos**: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos; **Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Subelemento**: 3.3.90.30.99 – outros materiais de consumo, consignados no Orçamento de 2025; com a Pessoa Jurídica **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº. 07.153.886/0001-52**, endereçada a Rua Hilton Gondim Bandeira, 1080 – CEP: 62.803-408 – Bairro: Aterro, Aracati/CE, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Francisco Vanilson da Silva Maia, inscrito no CPF nº. 043.795.457-92, com o Valor Global de R\$ 32.116,00 (trinta e dois mil, cento e onze reais).

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, a Ordenadora de Despesas, Sra. Fabiana Cristina Tavares Torquato, emite a presente declaração de Dispensa, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Aracati/CE, 15 de setembro de 2025.



Fabiana Cristina Tavares Torquato
Ordenadora de Despesas do Instituto de
Qualidade do Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.001/2025-DL

A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, através do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, amparada Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e Decreto nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para a **aquisição de material gráfico em geral, para atender as atividades do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati-CE**, a presente contratação terá início na data de assinatura do contrato, conforme a seguinte **Dotação Orçamentária**: 18 541 0049 2.148 Gestão e Manut. Do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente; **Fonte de Recursos**: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos; **Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Subelemento**: 3.3.90.30.99 – outros materiais de consumo, consignados no Orçamento de 2025; com a Pessoa Jurídica **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº. 07.153.886/0001-52**, endereçada a Rua Hilton Gondim Bandeira, 1080 – CEP: 62.803-408 – Bairro: Aterro, Aracati/CE, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Francisco Vanilson da Silva Maia, inscrito no CPF nº. 043.795.457-92, com o Valor Global de R\$ 32.116,00 (trinta e dois mil, cento e onze reais).

Aracati/CE, 15 de setembro de 2025.



Fabiana Cristina Tavares Torquato
Ordenadora de Despesas do Instituto de
Qualidade do Meio Ambiente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.001/2025-DL

A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, através do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, amparada Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e Decreto nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para a **aquisição de material gráfico em geral, para atender as atividades do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati-CE**, a presente contratação terá início na data de assinatura do contrato, conforme a seguinte **Dotação Orçamentária**: 18 541 0049 2.148 Gestão e Manut. Do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente; **Fonte de Recursos**: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos; **Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Subelemento**: 3.3.90.30.99 – outros materiais de consumo, consignados no Orçamento de 2025; com a Pessoa Jurídica **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº. 07.153.886/0001-52**, endereçada a Rua Hilton Gondim Bandeira, 1080 – CEP: 62.803-408 – Bairro: Aterro, Aracati/CE, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Francisco Vanilson da Silva Maia, inscrito no CPF nº. 043.795.457-92, com o Valor Global de R\$ 32.116,00 (trinta e dois mil, cento e onze reais). Fundamentação legal: Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o Art. 72 e para o inciso II do Art. 75 do respectivo diploma legal, emitida pelo Secretário de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

Aracati/CE, 15 de setembro de 2025.



Fabiana Cristina Tavares Torquato
Ordenadora de Despesas do Instituto de
Qualidade do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.001/2025-DL

A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, através do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, certifica que foi publicado por meio de afixação no quadro de avisos de publicações e sítio oficial da Prefeitura Municipal de Aracati/CE, o **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.001/2025-DL**, que tem como objeto a **aquisição de material gráfico em geral, para atender as atividades do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati-CE**, tudo em conformidade com a Lei vigente.

Aracati/CE, 15 de setembro de 2025.



Fabiana Cristina Tavares Torquato
Ordenadora de Despesas do Instituto de
Qualidade do Meio Ambiente